

Nesta e m.^{re} Nor. Fiscal Porto e
Paços da Con. de Julho de 1840

Antonio de Aguiar
Antonio de Aguiar

R. de Figueira Antonio Lima

Sei Carlos José Marinho desta Cidade
que he' Senhor de hum terreno sito no Convento
dos Frades Seios, e como o Sup-
plicante, pretende no mesmo construir hum
propriedade; porisso apresenta apita, e copia
junta, e como para a construcção da mesma pre-
senta licenca de V.^{ossas} Ill.^{mas} porisso.

Porto de Julho de
1840. p.

Carlos José Marinho

P. AN.^{as} Ill.^{mas} se
dignem definir ao Sup.^{le}
na forma que requer

C. R. M.^{ce}

18.2090

e Na forma pa respocto Porto de Paos
do Con. 11 de Julho de 1840

Rocho Soares Assum

Macedo Bizerim

N.º 1.º Porto Santo

Limão

Planta que de apprezenta he conforme
a geral adoptada para a lra de d. Maria
2.ª, e porisso converto na sua approvaçao
deendo em apprezento com o Arquitecto do Men-
tamento das Solheiras, e depositando nove mil
e seis centos reis para a remessa dos inteiros,
observando o disposto em o Edital de 7 de
Janeiro de anno 4.º

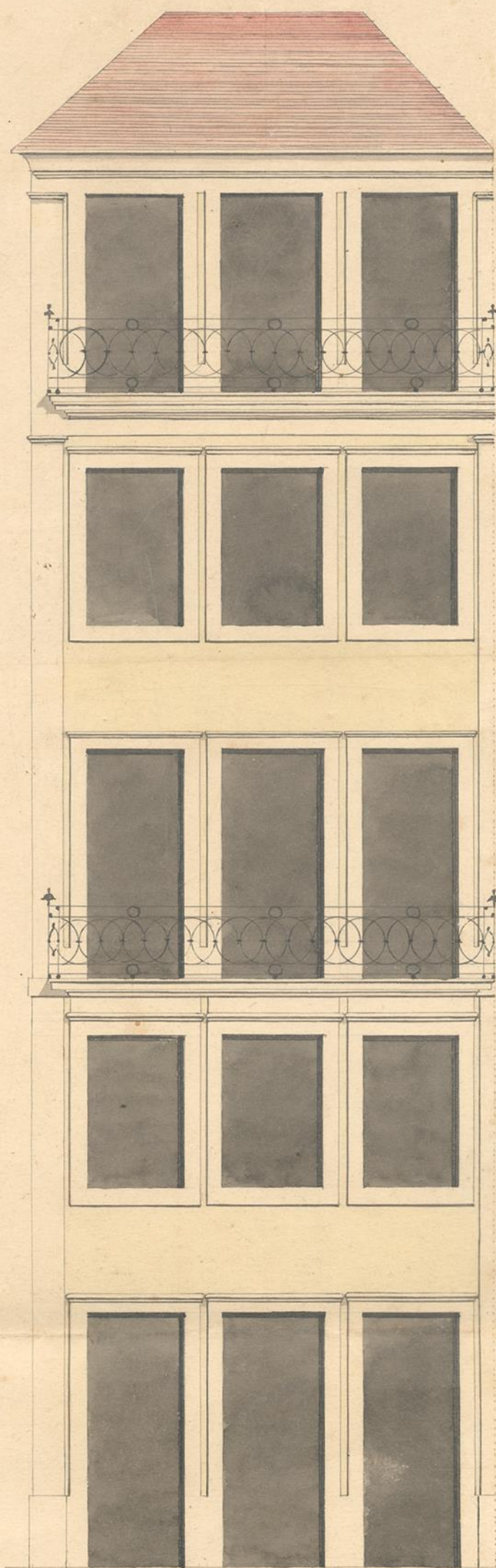
do Con. 8 de julho de 1840. -

Proj.º
H. de Oliveira
Assum.
Fiscal d.

Recubi Nove mil, e Seis
Centos e seis por de prozito
Porto 14 de Julho de 1840.

Laetano das Campos

Aprovada. Porto Paes do Sr. M. C. F. L. do 1840
 Richas deus ~~de~~ M. C. F. L. do 1840
 Vir. J. Pinto Santo Lima



P. J. M. Dias